



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 106 – FEVEREIRO/2021
Resoluções 21 - 25/2021 (CEPEX)**

19 de fevereiro de 2021



Resolução Nº 021/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Ratifica a Resolução nº 006/2021-
CEPEX, de 22/01/2021.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021, e considerando:

- Processo Nº 23111.002353/2021-64;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 006/2021-CEPEX, de 22/01/2021, que suspende, parcialmente, os efeitos da Resolução nº 078/2020, no tocante ao cancelamento do Edital nº 02/2020/PPGEEd/UFPI, em cumprimento à decisão judicial, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de fevereiro de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Resolução Nº 022/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021, considerando:

- o **Processo Nº 23111.003363/2021-51,**

RESOLVE:

Homologar o **Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD)**, desta Universidade para efeito de Progressão Funcional dos Professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de fevereiro de 2021


GILDÁSIO GUEDES FENANDES

Reitor



Resolução Nº 022/2021-CEPEX

**RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS
ESPECIFICADOS ABAIXO:**

Nº ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1.	Samantha de Moura Maranhão	CCHL/Coordenação do Curso de Letras Estrangeiras	Associado 1
2.	Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira	CCA/Coordenação do Curso de Medicina Veterinária	Associado 4
3.	Josélia Saraiva e Silva	CCE/ Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 3
4.	Janildo Lopes Magalhães	CCN/Departamento de Química	Associado 1
5.	Brunna Eulálio Alves	CCS/ Departamento de Clínica Geral	Associado 1
6.	Fábio Luiz Zanatta	CCA/ Coordenação do Cursos de Engenharia Agonomia	Associado 1
7.	Maria Elvira Brito Campos	CCHL/Coordenação do Curso de Letras Vernáculas	Associado 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 023/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de professora para iniciar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12 de fevereiro de 2021 e, considerando:

- Processo Eletrônico nº 23111.082877/2019-80;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento da **Professora Maria Alice Leite de Brito**, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia, desta Universidade, a fim de iniciar o Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de fevereiro de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 024/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de professora para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021 e, considerando:

- Processo Eletrônico nº 23111.031173/2020-61;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento integral da **Professora Bárbara Cristina Mota Johas**, lotada na Coordenação do Curso de Ciência de Política, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 05 de agosto de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de fevereiro de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução N° 025/2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021 e, considerando:

- Processo Eletrônico nº 23111.043929/2020-96;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento integral do **Professor David Gonçalves Borges**, lotado na Coordenação do Curso Licenciatura em Educação do Campo, do Campus Professora Cinobelina Elvas, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Filosofia, em nível de Doutorado, na Universidade da Beira Interior/UBI, em Covilhã, Portugal, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de fevereiro de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor